



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2024

INEXIGIBILIDADE 10/2024

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 01/2024**, cujo objeto é a **Contratação de Show Artístico da banda "ERRE SOM", para o 24º FCP - Festival Cultural de Pesca de Porto Esperidião - MT.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ Nº 30.372.904/0001-09.** Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso II da lei geral de licitações 14.133/21.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

<b>EMPRESA</b>	RONALDO SOARES DOS SANTOS
<b>CNPJ</b>	30.372.904/0001-09
<b>ENDEREÇO</b>	AV. AYRTON SENNA, 13, DOUTOR FABIO LEITE, CUIABÁ - MT
<b>Representante</b>	RONALDO SOARES DOS SANTOS - CPF: 935.003.001-20
<b>Valor</b>	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

  
WOLF FERREIRA C. SANTOS  
PRESIDENTE

  
CARLA MAGALHÃES MEDEIROS  
MEMBRO

  
ROBER LUCAS DE A. SILVA  
MEMBRO

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br